



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
Secretaria-Executiva
SCS Quadra 9 Lote C - Ed. Parque Cidade Corporate, Torre C, 6º andar
70308-200 - Brasília-DF
(61) 3311-7228 - secretaria.executiva@aviaacaocivil.gov.br

Ofício nº 134/SE/SAC-PR

Brasília, 16 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Tenente-Brigadeiro-do-Ar RAFAEL RODRIGUES FILHO
Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo
Comando da Aeronáutica
Av. General Justo, 160 – Centro
20021-130 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **Exploração, por meio de autorização, de futuro heliporto, localizado em São Paulo – SP.**

Anexos: I – Cópia do Requerimento da Empresa Siderúrgica J.L. Aliperti S.A.;
II – Cópia do Formulário preenchido “Solicitação de Outorga para Exploração de Aeródromo Civil Público por Meio de Autorização”: e
III – Cópia do Ofício n.º 896/OTTA/89011, de 30 de novembro de 2011.

Senhor Diretor-Geral,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que se encontra em análise nesta Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR) o Processo registrado sob o n.º 00055.001061/2014-62, que trata do requerimento da Empresa Siderúrgica J.L. Aliperti S.A. de outorga de autorização para exploração de futuro heliporto denominado “Helicentro Bandeirantes”, localizado no Município de São Paulo/SP.
2. Preliminarmente, convém mencionar que cabe a esta Secretaria, nos termos da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, aprovar os planos de outorgas de aeródromos públicos, ouvida a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).
3. Conforme previsto no § 2º do art. 3º do Decreto n.º 7.871, de 21 de dezembro de 2012, recebido o requerimento, a SAC-PR deve consultar esse Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA do Comando da Aeronáutica – COMAER sobre a viabilidade da autorização do respectivo aeródromo civil público.
4. Cabe ressaltar que, conforme disposto no art. 2º do citado Decreto, é passível de delegação por meio de autorização a exploração de aeródromos civis públicos destinados exclusivamente ao processamento de operações de serviços aéreos privados, de serviços aéreos especializados e de táxi-aéreo, conforme definições constantes da Lei n.º 7.565, de 19 de dezembro de 1986.

5. Ademais, o art.11 do Decreto n.º 7.871/2012, prevê que, em caso de restrição da capacidade de tráfego aéreo, os aeródromos civis públicos explorados diretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, por empresas da administração indireta ou suas subsidiárias, ou por concessionárias terão prioridade de tráfego sobre os aeródromos explorados por meio de autorização.

6. Face o exposto e em atendimento ao disposto no referido Decreto, consulto Vossa Excelência sobre a viabilidade da autorização ora em análise, no tocante aos aspectos de competência desse Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

7. Por fim, aproveito a oportunidade para colocar esta Secretaria à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



GUILHERME WALDER MORA RAMALHO

Secretário-Executivo da
Secretaria de Aviação Civil da
Presidência da República

São Paulo, 03 de abril de 2014.

**AO DEPARTAMENTO DE OUTORGAS – DEOUT DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO
CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**Ref.: Requerimento de outorga de autorização para exploração de aeródromo
civil público - Heliporto**

SIDERÚRGICA J. L. ALIPERTI S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.156.931/0001-78, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Afonso Aliperti, n.º 180, neste ato representada por seu procurador, Dr. Fernando Escudero, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-SP sob o no. 303.073 e no CPF/MF sob o n.º 362.549.148-67, domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Irere, no. 46, Planalto Paulista, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com base no Decreto n.º 7.871/2012. apresentar o presente **REQUERIMENTO FORMAL DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE AERÓDROMO CIVIL PÚBLICO (Heliporto)**, acompanhado dos documentos anexos e abaixo discriminados:

Doc. 1 – Formulário “Solicitação de Outorga para Exploração de Aeródromo Civil Público por Meio de Autorização” devidamente preenchido;

Doc. 2 – Procuração da Siderúrgica J. L. Aliperti S.A. outorgando poderes aos advogados que esta subscrevem para o fim específica de obter a

outorga de autorização para exploração de aeródromo civil público no imóvel indicado;

Doc. 3 – Cópias de Atas de Assembleia consolidando o Estatuto Social Siderúrgica J. L. Aliperti S.A.;

Doc. 4 – Cópia do cartão de inscrição no CNPJ/MF da Siderúrgica J. L. Aliperti S.A.;

Doc. 5 – Cópia autenticada do RG e do CIC do Sr. Caetano Aliperti, representante legal da Siderúrgica J. L. Aliperti S.A.;

Doc. 6 – Cópia autenticada da “Ata de Reunião do Conselho de Administração” realizada em 25.04.2013, que atribui poderes ao representante legal, Sr. Caetano Aliperti, da Siderúrgica J. L. Aliperti S.A.;

Doc. 7 – Descrição geral do projeto, demonstrando seu alinhamento às características básicas de outorga na modalidade de autorização, juntando ainda os seguintes documentos que trazem suas características físicas, operacionais e mercadológicas: (i) planta do térreo com o respectivo quadro de áreas; (ii) planta de cobertura, cortes, fachada e gradil; (iii) levantamento planialtimétrico; e, (iv) protocolo feito junto à Secretaria do Verde e Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo com o plano de trabalho para termo de referência para elaboração de EIA-RIMA. Obs.: as plantas apresentadas referem-se aos projetos protocolados perante a Prefeitura de São Paulo, vale dizer, podem sofrer modificações até a aprovação final por essa Prefeitura.

Doc. 8 – Matrícula do imóvel em que se pretende instalar o empreendimento, comprovando a propriedade da Siderúrgica J. L. Aliperti S.A.,



localizado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Água Funda, n.º 330, no bairro da Água Funda, com área de 40.000,00 m².

Doc. 9. – IPTU do imóvel e quadra fiscal, demonstrando a localidade do imóvel de acordo com os cadastros da Prefeitura de São Paulo.

Dessa forma, requer-se a autorização para a exploração de aeródromo civil público (Heliporto) no imóvel objeto da Matrícula n.º 64.479, registrada no 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, colocando-se ainda à disposição para eventuais esclarecimentos ou apresentação de documentos adicionais que se fizerem necessários.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 03 de abril de 2014.


SIDERÚRGICA J. L. ALIPERTI S.A.

FERNANDO ESCUDERO

OABSP 303.073

Procurador



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL - SAC
Secretaria de Política Regulatória de Aviação Civil - SPR
Departamento de Outorgas - DEOUT

Solicitação de Outorga para Exploração de Aeródromo Civil Público por Meio de Autorização

Tipo de Solicitação:

- Aeródromo novo
 Conversão de aeródromo privado para público
 Alteração de modalidade de outorga

Identificação do Aeródromo, Imóvel e Propriedade

| | | | |
|--|------------------------|---|------------------|
| NOME DO AERÓDROMO HELICENTRO BANDEIRANTES | | CÓDIGO ICAO (se houver) | |
| NOME DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SIDERÚRGICA J. L. ALIPERTI S.A. | | | |
| DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE (conforme matrícula do imóvel) LAGOA ALIPERTI | | | |
| NÚMERO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL PRINCIPAL 64.479 | | CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 8 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DE SÃO PAULO - SP | |
| ENDEREÇO DO IMÓVEL AV. MIGUEL ESTÉFANO | | NÚMERO 2.900 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO ÁGUA FUNDA | MUNICÍPIO SÃO PAULO | UF SP | CEP 04301-002 |
| COORDENADAS GEOGRÁFICAS (LONGITUDE - LATITUDE) 23°38'17,00"S/046°37'45,00"W | | ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (em m ²) 42.722m ² | |

Identificação do Requerente (Pessoa Jurídica)

| | | | |
|--|------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| NOME SIDERÚRGICA J. L. ALIPERTI S.A. | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 101.164.285.110 | CNPJ 61.156.931/0001-78 |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA AV. IRERÉ | | NÚMERO 46 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO PLANALTO PAULISTA | MUNICÍPIO SÃO PAULO | UF SP | CEP 04064-000 |

Identificação do Responsável pelo Aeródromo ou Representante Legal¹ (Pessoa Física)

| | | | |
|---|------------------------|----------------------|-----------------------|
| NOME CAETANO ALIPERTI | | RG 4.933.256-9 | CPF 634.798.008-82 |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA AV. IRERÉ | | NÚMERO 46 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO PLANALTO PAULISTA | MUNICÍPIO SÃO PAULO | UF SP | CEP 04064-000 |
| E-MAIL ESCUDERO@ESCUDEROCONSULTORIA.COM.BR | | FONE 11 5055-0593 | |

¹ Basta o principal responsável ou representante legal.

Conforme o Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, declaro que o aeródromo:

- É destinado exclusivamente ao processamento de operações de serviços aéreos privados, de serviços aéreos especializados e de táxi-aéreo, nos termos do Art. 2º do Decreto;
 E, não discriminará os usuários nos termos do Art. 9º do Decreto.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob pena de lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

DATA

02/04/2014

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

21º SUBDISTRITO SAÚDE - CAPITAL - SP

Av. Jabaquara, 1535 Saúde, Tel: 5383-9822-Oficial: M^{te} Josepha da Cunha

Reconheço, por semelhança, a firma de CAETANO ALPERTI.

São Paulo, 02 de Abril de 2014.
Em testemunho da verdade.

Orlando Alves Escrevente
Preço da firma R\$4,50 (s/valor)

TESTEMUNHA
P:05/20140402131202
1016AA825817

21º SUBDISTRITO - SAÚDE
REG. CIVIL - SÃO PAULO/SP
Orlando Alves
Substituto do Oficial

São Paulo, 07 de abril de 2014.

À SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL – SAC

Ref.: Outorga de Autorização para exploração de Heliporto Civil Público

HELICENTRO BANDEIRANTES

O empreendimento tem como objetivo atender a crescente demanda pelos serviços de estacionamento, abastecimento, pouso e decolagem de helicópteros em virtude do relevante crescimento que os setores de taxi aéreo e de comércio de aeronaves vêm sentindo nos últimos anos. Esse crescimento é o resultado do destaque que o Brasil ganhou no cenário internacional nos últimos anos e colocou a cidade de São Paulo como polo econômico e financeiro mundial, aumentando a demanda por transporte executivo dentro da cidade e entre a cidade e cidades vizinhas.

Junte-se a isso, a descoberta de petróleo na camada do pré-sal na bacia de Santos está aumentando a demanda pelo transporte por helicópteros, uma vez que este é um modal muito utilizado para acessar as plataformas marítimas.

Visando também esse mercado, o empreendimento foi planejado no limite do município de São Paulo, no ponto mais próximo ao litoral, evitando que os helicópteros transitem pelo espaço aéreo da cidade e encurtando distâncias.

O empreendimento foi desenvolvido para atender todos os usuários de aeronaves (conforme estipula o art. 37 do Código Brasileiro de Aeronáutica), vale dizer tanto os usuários habituais de aeronaves como pessoas que estão apenas de passagem e utilizarão o Heliporto como uma parada no seu trajeto para descansar, reabastecer, ou mesmo para visitar a cidade a turismo ou negócios.

Para tanto, o empreendimento contará com acomodações hoteleiras, acomodações para pilotos e proprietários de aeronaves, escritórios para pilotos, refeitórios e restaurantes para atendimento ao público, pilotos e funcionários do

empreendimento, academia e espaços de laser, lojas de produtos e utensílios específicos para o setor, salas de espera, salas para treinamento de novos pilotos, hangar para cerca de 80 aeronaves, dentre outras instalações.

Em razão do empreendimento estar dentro do perímetro urbano de São Paulo, projeta-se que serão atendidos apenas aeronaves que utilizam querosene como combustível. Isso porque essas aeronaves emitem menos ruído, evitando assim que o empreendimento cause incômodos aos habitantes do entorno.

Todo o projeto é desenvolvido atendendo o conceito de "Green Building". Será feita a captação de águas pluviais para a manutenção do jardim e lavagem de pátio, gerenciamento dos resíduos sólidos gerados no empreendimento e neutralização das emissões de carbono.

O horário de funcionamento do Heliporto será das 6hs00min às 23hs00min de segunda a sexta-feira e das 7hs00min às 23hs59min nos finais de semana e feriados.

Atualmente, o imóvel não possui edificações, sendo que o empreendimento será construído com as seguintes características:

| | |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Área do Lote | 40.000,00m ² |
| Área a Construir | 22.677,94m ² |
| Taxa de Ocupação | TO = 28,97% |
| Coefficiente de Aproveitamento | CA= 35,44% |
| Área Livre | 28.400,00m ² |
| Área Permeável | 11.000,00m ² |
| Área com Paisagismo | 3.000,00m ² |
| Numero de vagas de estacionamento | 450 vagas |

A estrutura de atendimento e logística dos pousos e decolagens contará com 10 bases de preparação para decolagem, 3 tanques aéreos de querosene para abastecimento, torre de controle e 2 galpões para estacionamento de aeronaves.



A plataforma de pouso e decolagem será estrategicamente construída a 2 metros abaixo do nível da Av. Miguel Estéfano, de modo a reduzir o impacto sonoro das aeronaves durante as operações de pouso e decolagem.

O local da plataforma, sobre o açude, irá proporcionar uma paisagem mais agradável àqueles que observarem-na por um ângulo superior, vale dizer, da travessia de pedestres, de edificações mais altas e durante os pousos e decolagens, buscando um projeto ousado valorizando a paisagem existente.

Ainda, a localização estratégica próximo ao aeroporto de Congonhas, servirá como suporte para este equipamento principalmente em dias de maior movimento, uma vez que as operações com helicópteros poderão ser direcionadas ao Heliporto, aumentando assim o volume de pousos e decolagens na região, e reduzindo a interferência dessas aeronaves nas operações com aviões.

Por fim, o Heliporto também servirá de apoio para o Centro de Exposição Imigrantes, permitindo que expositores e visitantes acessem o Centro com este modal aéreo.

Deste modo, acreditando ser um empreendimento útil e necessário para a cidade de São Paulo, e mesmo para o Estado, requer a expedição da Autorização para exploração do Heliporto Civil Público.



SIDERÚRGICA J. L. ALIPERTI S.A.

FERNANDO ESCUDERO

OABSP 303.073

Procurador

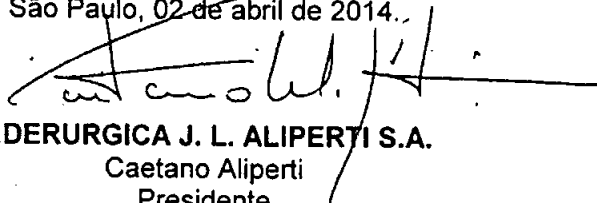
PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, **SIDERURGICA J. L. ALIPERTI S.A.**, com sede na Rua Afonso Aliperti, no. 180, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 61.156.931/0001-78, neste ato representada por seu Presidente, Caetano Aliperti, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG no. 4.933.256-9, inscrito no CPF/MF sob o no. 634.798.008-82, domiciliado no mesmo endereço, (a "**Outorgante**"), outorga a **FERNANDO ESCUDERO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG no. 28.804.972-x SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o no. 362.549.148-67, inscrito na OAB/SP sob o no. 303.073, e **MARCO ANTONIO BATISTA DE MOURA ZIEBARTH**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG no. 3.891.730-0, inscrito no CPF/MF sob o no. 045.054.539-36, inscrito na OAB/SP sob o no. 296.852, ambos domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Av. Irere no. 46, Planalto Paulista, CEP 04064-000 (o "**Outorgado**") para o fim especial de representar a Outorgante perante os órgãos federais que regulamentam a aviação civil, inclusive, mas sem se limitar a isto, Secretaria de Aviação Civil - SAC, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo, para o fim específico de obter a outorga da Autorização para exploração de um Heliporto Civil Público no imóvel denominado Lagoa Aliperti, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Miguel Estéfano no. 2900, podendo para tanto, iniciar procedimentos administrativos, preencher e assinar formulários, fazer protocolos, juntas e desentranhar documentos, requerer, tomar ciência, requerer, discutir, anuir, bem como realizar todos os demais atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato.

Este mandato vigorará por prazo indeterminado, podendo ser revogado, a qualquer tempo, mediante simples notificação enviada ao **Outorgado**.

Os **Outorgados** poderão, inclusive por meio de fax ou e-mail, substabelecer os poderes que lhe são ora outorgados, para que este mandato seja fielmente cumprido.

São Paulo, 02 de abril de 2014.


SIDERURGICA J. L. ALIPERTI S.A.
Caetano Aliperti
Presidente

21º SUBDISTRITO SAUDE - CAPITAL - SP

Av. Jabaquara, 1535 Saúde - Tel 5505-9822 Oficial: Mª Josepha da Cunha
Valido somente com o selo de autenticidade AAB25818
Reconheço, por semelhança, a firma de: CAETANO ALIPERTI.
São Paulo, 02 de abril de 2014.
Em testemunho da verdade.

Preço da firma R\$1,50
ORLANDO ALVES ESCRIVENTE
Total R\$1,50
1018AA825818
FIRMA 1
SAUDE - CAPITAL - SP



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU

| | |
|--|--|
| Cadastro do Imóvel | : 048.431.0020-1 |
| Nome do(s) contribuinte(s) | : SIDERURGICA J L ALIPERTI S A |
| CNPJ/CPF | : 61.156.931/0001-78 |
| Local do Imóvel | : AV MIGUEL ESTEFNO , 2.900 |
| CEP | : 04301-002 |
| Codlog | : 13915-7 |
| Área do Terreno (m²) | : 42.722 |
| Testada(m) | : 542,00 |
| Fração Ideal | : 1,0000 |
| Área Construída (m²) | : 284 |
| Ano da Construção | : 1982 |
| Base de Cálculo do IPTU (R\$) | : 17.721.638,00 |
| Uso do Imóvel | : 62 - ESTACIONAMENTO, GARAGEM NAO EM CONDOMINIO |
| Data de Emissão | : 02/04/2014 |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que os dados cadastrais acima foram utilizados no cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel em 2014.

Certidão expedida **via Internet** com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de Janeiro de 2004.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).



Pedido nº 1.219.697

Página nº 1
 Certidão na última página

LIVRO N.º 2
 REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 de São Paulo

matrícula
 64.479

ficha
 1.-

São Paulo, 19 de setembro de 1983.-

O imóvel denominado "Lagoa Aliperti", de formato irregular, situado à Avenida Água Funda, nº 330, antiga Estrada do Taboão, no Bairro de Água Funda, no 42º Subdistrito - Jabaquara, antes 21º Subdistrito - Saúde, medindo 136,00 m. de frente, por 266,00 m. da frente aos fundos, sendo o terreno cercado de arame farpado, existindo dentro do mesmo duas olarias e quatro casas de moradia, com frente para a Avenida Água Funda, barracões e mais quatro casas velhas, dividindo de um lado com propriedade de Margarida Rosa dos Passos e de outro lado dividindo com o Córrego Simão ou Simões e depois com terras do Governo do Estado, encerrando, aproximadamente, a área de 40.000,00 m2. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 048.408.0038.

PROPRIETÁRIA : SIDERURGICA J.L.ALIPERTI - S/A., CGC nº 61.150.031/001.

TÍTULO ANTERIOR: Tr. nº 156, da 14ª Circunscrição.

O Escrevente: *[Assinatura]*

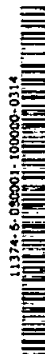
O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*

[Assinatura]

R.1/64.479 Conforme se verifica de carta de adjudicação passada em 15 de janeiro de 1980, pelo Cartório do 3º - Ofício da Fazenda Municipal, desta Capital, assinada pelo Dr. Sílvio de Salvo Venosa, Juiz de Direito da 3ª Vara de Fazenda Municipal, deste Comarca, passada a favor da Municipalidade de São Paulo, extraída dos autos nº 161/73, da ... ação de desapropriação requerida pela mesma foi expropriado, mediante indenização de CR\$ 0,01, o espaço aéreo por sobre parte do imóvel matriculado em toda a sua extensão e largura necessárias para a construção de uma ponte que integra a

- continua no verso -

CHAVE: 8db9-c585-ac40-d4a3-62dd-74d9-3b63-729a



matrícula

64.479

ficha

1.-

verso

Rodovia dos Imigrantes naquele trecho; parte do imóvel essa, que assim se descreve: ÁREA: 18.270 m².; PERIMETRO: 1-2-3-4-1; FRENTE: segmento 3-4, medindo 61,00 m. na divisa da Rua Dom José Bento Pereira; LADO DIREITO: de quem de dentro do imóvel olha para a rua, segmento de reta 4-1, medindo 302,50 m., na divisa com o remanescente do imóvel; LADO ESQUERDO: segmento de reta 3-2, medindo 306,50 m na divisa com o remanescente do imóvel; FUNDOS: segmento de reta 2-1, medindo 60,50 m., na divisa com uma rua não aberta, tudo nos termos da sentença de 30 de agosto de 1976. São Paulo, 19 de setembro de 1983. O Escrevente *[assinatura]*

. O Escrevente Autorizado: *[assinatura]**[assinatura]*

cm.

Av-2. Protocolo nº 524.345, em 13/04/2010. PENHORA. Conforme certidão expedida em 30 de março de 2010, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Fazenda Pública desta Capital - Setor de Processamento III, extraída dos autos nº 00.923.167-0, da ação de execução fiscal requerida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra a proprietária, SIDERÚRGICA J. L. ALIPERTI S/A, já qualificada, o IMÓVEL foi PENHORADO, para garantir a execução do valor de R\$ 222.548,33 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), sendo nomeado depositário, Joaquim Asér de Souza Campos, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 36.087, CPF nº 828.781.968-72, com escritório na Rua Benjamim Constant, 61, 8º andar, conjunto 85, Centro. São Paulo, SP, 15 de abril de 2010.

[assinatura]
Dorali *[assinatura]* de Carvalho - escrevente

[assinatura]
José Valdemir da Silva - autorizado

Av-3. Protocolo nº 601.240, em 07/05/2013. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 03 de maio de 2013, sob Protocolo de Penhora Online PH 000033379, o IMÓVEL foi PENHORADO em 01 de abril de 2013, nos autos da ação de execução fiscal nº 924.869 do Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, desta

Continua na ficha 02

CHAVE: 8db9-c585-ac40-d4a3-62dd-74d9-3b63-729a



Página nº 3
 Certidão na última página

Pedido nº 1.219.697

LIVRO Nº 2
 REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
 64.479

ficha
 02

São Paulo, 08 de maio de 2013

Comarca, que tem como exequente: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.377.222/0001-29; como executada: a proprietária SIDERURGICA J L ALIPERTI S/A, CNPJ nº 61.156.931/0001-78; como valor da dívida: R\$ 9.023.068,22 (nove milhões e vinte e três mil e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 08 de maio de 2013.

Daisy Darias
 Daisy Darias - escrevente

Nivea Araujo Pietto
 Nivea Araujo Pietto - escrevente

Pedido nº 1.219.697

CERTIFICO que, nada mais consta desta matrícula. CERTIFICO, finalmente, que, o imóvel objeto da presente certidão, pertence a esta Serventia, desde 1º/01/1972. O referido, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é verdade e dou fé. São Paulo, 02 de abril de 2014, 13:30:48h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: *Luiz R. Cunha*

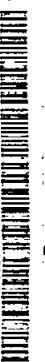
Emolumentos R\$24,04 Custas Estado R\$6,84 Ipeesp R\$5,06 Sinoreg R\$1,27 Tribunal de Justiça R\$1,27 Total R\$38,48.

Apenas para os fins do item 59, letra "c", do Capítulo XIV, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, deverá ser contada da data da assinatura digital, sem importar reserva de prioridade.

8º Oficial de Registro de Imóveis
 Comarca de São Paulo - SP

080262

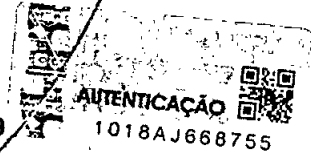
11374-6-AA



CHAVE: 8db9-c585-ac40-d4a3-62dd-74d9-3b63-729a



JUCESP PROTOCOLO
0.540.460/13-8



JUCESP PROTOCOLO
0.425.591/13-0



CONVENIO
AASP - 257

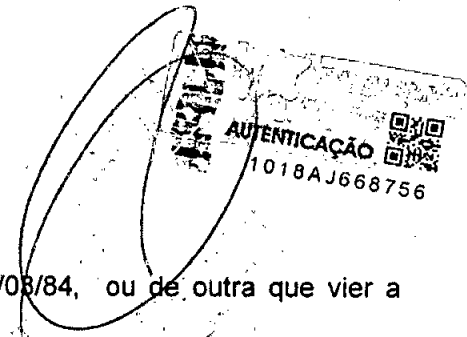
SIDERÚRGICA J. L. ALIPERTI S.A.
CNPJ nº. 61.156.931/0001-78 - NIRE N. 35.300.034.309

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM

25 DE ABRIL DE 2013

Aos 25 dias de abril de 2013, às 16:40 horas, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Siderúrgica J. L. Aliperti S/A., para deliberar sobre a eleição da Diretoria da Sociedade. Colocada a matéria em discussão, foi decidido que a companhia continuará com a mesma estrutura da Diretoria vigente até a presente data e que os Diretores em exercício continuarão em seus cargos pelo período de 3 (três) anos, até à Assembléia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício a ser encerrado em 31/12/2015, permanecendo vago a posição de mais um diretor a ser preenchida. De acordo com as atribuições conferidas ao Conselho de Administração pelo art. 17 do Estatuto Social, a competência da Diretoria será a seguinte: a) **Diretor Presidente: CAETANO ALIPERTI**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente à Rua Eduardo Ribeiro Costa, 90, SP., RG nº 4.933.256-9-SSP-SP, CPF nº 634.798.008-82, terá as atribuições e poderes fixados no art. 16 do Estatuto Social e mais as de supervisão, fiscalização e controle de assuntos financeiros e dos serviços de contabilidade, podendo isoladamente emitir, sacar ou endossar duplicatas ou faturas dentro dos negócios de rotina comercial da sociedade. Além das funções acima, é atribuída a da função de competência de Diretor de Relações com o Mercado estabelecida no



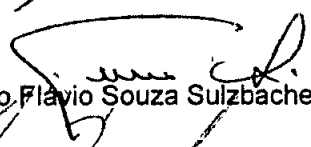
art. 5º e 6º da Instrução CVM nº 32, de 16/03/84, ou de outra que vier a substituí-la. O referido Diretor acumulará também as funções e atribuições concernentes à área de comercialização dos produtos da companhia; b) - **Diretor: Ciro Aliperti Junior**, brasileiro, divorciado, dirigente de empresas, residente à Rua Dr. João Neves Neto, 370, SP., RG nº 7.428.511-7-SSP-SP, CPF nº 659.653.538-04, terá as atribuições de administração geral das atividades e do pessoal da sociedade, podendo nomear, demitir e transferir auxiliares ou empregados; promover, com o Diretor Presidente, o preenchimento de cargos de chefia dos departamentos, divisões, seções, superintendências ou gerências em que se desdobrar a administração; definir, juntamente com o Diretor Presidente, as atribuições dos órgãos administrativos e técnicos da empresa; c) - **Diretor: José Luiz Aliperti Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Ivan Fleury Meirelles, 70, SP., RG nº 4.413.666-3-SSP-SP, CPF nº 563.355.988-68, terá o encargo de compra de coisas móveis e de veículos, para consumo, emprego ou de uso da sociedade especialmente matérias primas e combustíveis, fazendo tomada de preços ou concorrências, estabelecendo condições de fornecimento e de pagamento; organizar o quadro de fornecedores e praticar outros atos pertinentes ao cargo. O referido Diretor, acumulará também as funções concernentes à área Industrial, tendo as atribuições pertinentes à parte técnica das unidades de produção, projetos de expansão, além do que diz respeito às obras em geral, especialmente quanto à administração do setor de produção. A título de honorários, ficou estabelecido que cada Membro do Conselho de Administração receberá o



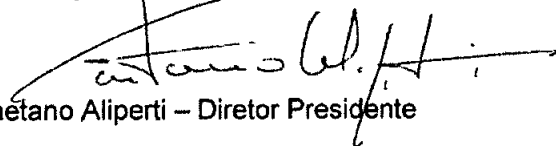
montante de R\$6.100,00 mensais, e que cada Membro da Diretoria receberá o montante de R\$11.200,00, mensais. As importâncias acima, terão reajustes no curso do ano, nos mesmos níveis dos reajustes salariais dos empregados da companhia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a seguir a presente ata, que lida, achada conforme foi por todos assinada. **Declaração de desimpedimento:** Os componentes da Diretoria eleitos, todos presentes, declaram não terem incursos em crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil.

São Paulo, 25 de abril de 2013.


José Luiz Aliperti Neto – Pres. Cons. Administração


Gilberto Flavio Souza Sulzbacher - Conselheiro


Ana Regina Aliperti - Conselheira


Caetano Aliperti – Diretor Presidente


Ciro Aliperti Junior - Diretor


José Luiz Aliperti Neto – Diretor


(Ata-eleição-2013-aliperti)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|--------------------------------------|--|---|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.156.931/0001-78 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
| NOME EMPRESARIAL SIDERURGICA J L ALIPERTI S A | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 24.24-5-02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - SOCIEDADE ANONIMA ABERTA | | | |
| LOGRADOURO R AFONSO ALIPERTI | NÚMERO 180 | COMPLEMENTO | |
| CEP 04.156-090 | BAIRRO/DISTRITO AGUA FUNDA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/02/2014** às **09:33:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]



A RFB agradece à sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.933+256-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JAN/2006

NOME CAETANO ALIPERTI

FILIAÇÃO CYRO MONICO ALEXANDRE ALIPERTI
E JESSY CAREZZATO ALIPERTI

NACIONALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 29/ABR/1952

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP BELA VISTA
CN:LV.A212/FLS.286V/N.159982

CPF 634798008/82

01 Delegado Divisório
CARLOS ANTONIO C. DE ASSIS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

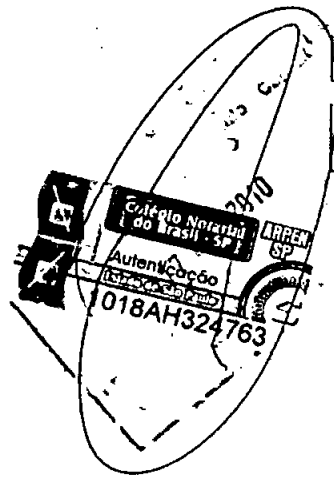
ESTADO DE SÃO PAULO 9999-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

 POLÍCIA ORIENTAL



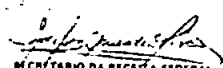

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



NASCIMENTO 29.04.52 INSCRIÇÃO NO CPF 634 798 008 82

CONTRIBUINTE CAETANO ALIPERTI

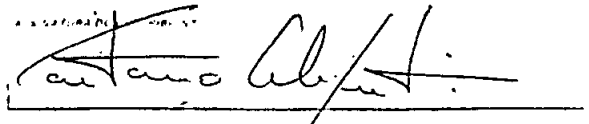

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Departamento de Compras e Contratações

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Secretaria de Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Secretaria de Obras

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

SÉCÃO 2013

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

Prefeitura Municipal de Carapicuíba
Secretaria de Administração

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

COMBINA-FRUTESP S.A.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 004/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 005/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

Usina Bom Jesus S.A. - Açúcar e Alcool

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

Prefeitura Municipal de Marília

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 004/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 005/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

SEXTA-FEIRA, DIA DE HAPPY HOUR E SHOPPING NEWS.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Compras e Contratações.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 004/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 005/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 006/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 007/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 008/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

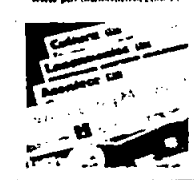
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 009/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 010/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

SEXTA-FEIRA, DIA DE HAPPY HOUR E SHOPPING NEWS.

SHOPPING NEWS. TODAS AS SEXTAS NO DCI.

ANUNCIE (11) 5095.5300





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SERVICÓ REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO DE SÃO PAULO
Av. Washington Luís, s/nº - 2º andar - Prédio da Torre de Controle - Aeroporto de Congonhas
São Paulo SP - CEP 04626-911
Tel: (11) 2112-3652 / FAX (11) 2112-3551 e-mail: chefia@srpvsp.gov.br

Ofício nº 896/OTTA/89011
Protocolo COMAER nº 67617.890896/2011 -DV

São Paulo, 30 de novembro de 2011.

José Roberto Moreira
Rua Voluntários da Pátria, 560 - sala 76, Santana Office Station- Santana
CEP: 02010-000 - São Paulo - SP

Assunto: Construção do heliponto privado Helicentro Bandeirantes

Prezado Senhor,

1. Informo a V. Sa. que em atenção a construção do heliponto privado denominado Helicentro Bandeirantes, situado na Av. Miguel Estefano nº 2900, São Paulo, SP e coordenadas geográficas: 23° 38' 17,00"S/ 046° 37' 45,00"W. de ponto de vista do controle do espaço aéreo, este Regional efetuou a seguinte análise:

I) **AÇÕES RECOMENDADAS:** As operações deverão ser sujeitas a autorização da TWR de Congonhas.

II) **CONCLUSÃO:** a) Considerando que na localização proposta no projeto de construção do heliponto privado não foi identificada interferência na segurança e na regularidade das operações aéreas no aeródromo de Congonhas, bem como na circulação aérea deste, esta Divisão de Operações é de parecer favorável ao projeto proposto.

b) O parecer técnico do COMAER relativo à análise de projeto de construção ou modificação de aeródromos se refere a questões relacionadas com a segurança ou a regularidade das operações aéreas e não supre a deliberação de outras entidades da administração pública sobre assuntos de sua competência.

Atenciosamente,

CESAR AUGUSTO BORGES TUNA Cel Av
Chefe do SRPV-SP
CARLOS ALBERTO DE MATOS BENTO Ten Cel Av
Chefe de Divisão de Operações

